DELIBERAÇÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA N: 08, DE 26 DE SETEMBRO 2016.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO AS PARAÍBA - CAU/PB, no uso das competências previstas no art. 34, incisos II, VI, e X da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e Regimento Interno aprovado pelo Plenário do CAU/BR, em 08 de fevereiro de 2013, reunido ordinariamente em João Pessoa-PB, no dia 26 de setembro de 2016, após análise dos assuntos em epígrafe, e

Considerando o documento Balancete do CAU/PB, referente ao mês de agosto de 2016, elaborado pela Contabilidade e relatado pelo coordenador da CPFI-CAU/PB, conselheiro Paulo Sérgio Araújo Peregrino;

Considerando o documento do Processo 010/2016-CPFI-CAU/PB – Protocolo 419848/2016 – Solicitação de Impugnação Notificação impetrado pela profissional Juliana Gaião Aranha e relatado pelo coordenador da CPFI-CAU/PB, conselheiro Paulo Sérgio Araújo Peregrino;

Considerando o que determina a Resolução N° 101, de 27 de março de 2015 no seu Capítulo IV, Art. 7°, que trata sobre a execução dos Planos de ação e Orçamento do CAU/BR e dos CAU/UF;

Considerando o documento Relatório Quadrimestral da execução do Plano de Ação 2016 (2º Quadrimestre) – CAU/PB elaborado pela Gerência Geral;

Considerando as Diretrizes para Elaboração do Plano de Ação e Orçamento do CAU – Exercício 2017; e

Considerando o documento Plano de Ação e orçamento do CAU/PB - Exercício 2017 elaborado pela Gerência Geral.

DELIBEROU:

- 1. Aprovar por unanimidade o Balancete do CAU/PB referente ao mês de agosto de 2016;
- 2. Aprovar por unanimidade a solicitação de impugnação da Notificação de Cobrança de anuidades em atraso, objeto do Processo 010/2016-CPFI-

CAU/PB – Protocolo 419848/2016 –impetrado pela profissional Juliana Gaião Aranha;

- 3. Aprovar por unanimidade o Relatório Quadrimestral da execução do Plano de Ação 2016 (2º Quadrimestre) CAU/PB;
- 4. Aprovar por unanimidade o Plano de Ação e Orçamento do CAU/PB Exercício 2017;
- 5. Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Com 5 votos favoráveis dos conselheiros Paulo Sérgio Araújo Peregrino, Ricardo Victor de Mendonça Vidal, Amélia de Farias Panet, Sonia Matos Falcão e Silton Henrique do Nascimento; e **3 ausências** dos conselheiros Valder de Souza Filho, Márcia Maria Leite Barreiros Visani e Ana Sybelle Braga Beltrão de Albuquerque.

João Pessoa, 26 de setembro de 2016.

7.67.47.

JOÃO CRISTIANO REBOUÇAS ROLIM Presidente do CAU/PB